

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da LWSA S/A ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, exclusivamente de forma digital, possibilitando a participação dos Acionistas por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) A ratificação da contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("**Empresa Avaliadora**") como responsável pela elaboração e apresentação dos laudos de avaliação dos acervos líquidos contábeis das seguintes sociedades detidas integralmente pela Companhia: (a) LWK Hosting Participações Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Parte I, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.653.994/0001-06 ("**LwK**" e "**Laudo de Avaliação LwK**", respectivamente); e (b) Locaweb Commerce Holding Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.261.528/0001-97 ("**LwCommerce**" e "**Laudo de Avaliação LwCommerce**", respectivamente), todos na data-base de 31 de dezembro de 2024, para fins das Incorporações;

(ii) No contexto da incorporação da LwK pela Companhia ("**Incorporação LwK**"): (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da LWK Hosting Participações Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação LwK**"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação LwK; e (c) a aprovação da Incorporação da LwK pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação LwK;

(iii) No contexto da incorporação da LwCommerce pela Companhia ("**Incorporação LwCommerce**" e, em conjunto com a Incorporação LwK, as "**Incorporações**"): (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Locaweb Commerce Holding Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação LwCommerce**"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação LwCommerce; e (c) a aprovação da Incorporação da LwCommerce pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação LwCommerce;

(iv) Alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para alterar o número total de ações em que se divide o seu capital social a fim de refletir o cancelamento de ações de emissão da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e

(v) A aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGE.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Documentos à disposição dos Acionistas: Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://ri.lwsa.tech/>), bem como nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Resolução CVM 81.

2. Participação dos Acionistas na AGE e demais informações:

A Companhia informa que a decisão de realizar a AGE em formato exclusivamente virtual foi tomada considerando a ampla dispersão geográfica de seus acionistas, o que poderia dificultar ou impedir a participação presencial de muitos deles. Além disso, o formato virtual permite uma maior conveniência e acessibilidade, facilitando a participação remota de acionistas de forma prática e segura.

Poderão participar virtualmente da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância ("**BVD**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado pela Companhia.

Os Acionista ou seu representante legal que optar por participar virtualmente da AGE deverá enviar requerimento solicitando o *link* de acesso à plataforma digital *Zoom* (observado o prazo indicado abaixo) e apresentar documento que comprove sua identidade no momento da AGE.

Os Acionistas que optarem por participar da AGE diretamente ou por procurador devidamente constituído, de forma virtual por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: (i) um documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) o último estatuto ou contrato social consolidado válido e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja pessoa jurídica; (iii) o último regulamento consolidado do fundo

de investimento, o estatuto ou contrato social válido do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja fundo de investimento; (iv) comprovante de participação acionária na Companhia, emitido pela instituição depositária, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, (v) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem poderes do representante legal do Acionista, outorgada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Para participar virtualmente da AGE os Acionistas deverão enviar e-mail ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia (ri@lwsa.tech) **até 2 (dois) dias antes da realização da AGE**, ou seja, **até 26 de fevereiro de 2025**, para: (i) solicitar a participação virtual e apresentar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital *Zoom*) indicados neste Edital de Convocação, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via *Zoom* estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima ("**Acionistas Credenciados**"). Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGE dentro deste prazo não poderão participar da AGE.

Recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados pelos Acionistas Credenciados, a Companhia enviará convites individuais para admissão e participação na AGE aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Acionista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). As credenciais de acesso recebidas pelos Acionistas Credenciados ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis. Caso um Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na AGE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone **+55 11 3544-0479** com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Considerando que a AGE é um ambiente restrito aos Acionistas Credenciados, onde serão tratados assuntos de interesse da Companhia, todos os participantes devem se identificar ao ingressarem na plataforma *Zoom*, de forma clara e inequívoca, sob pena de serem expulsos da reunião.

A Companhia recomenda que o Acionista Credenciado se familiarize de modo prévio com o uso da plataforma eletrônica *Zoom* a ser disponibilizada pela Companhia, bem como busque garantir a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma. Para evitar eventuais problemas operacionais, a Companhia recomenda, ainda, que

os Acionistas Credenciados acessem a referida plataforma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da realização da AGE.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas Credenciados que acessem a plataforma *Zoom* para participar e, conforme o caso, votar na AGE.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do *Zoom* com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na AGE. Os Acionistas Credenciados que participarem da AGE via *Zoom*, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGE e subscritores da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que dispensará o cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notariação, consularização e apostilamento dos documentos listados no Edital de Convocação referentes à participação e votação na AGE e, ainda, permitirá a apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico em caso de constituição de procuradores para participação na AGE, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem os BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no BVD a ser disponibilizado pela Companhia. Apesar da possibilidade de participar e votar na AGE via plataforma eletrônica *Zoom*, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação, a Companhia recomenda aos Acionistas que seja dada a preferência ao BVD para fins de votação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede de internet dos computadores dos Acionistas prejudique o exercício do seu direito de voto na AGE.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

Ricardo Gora

Presidente do Conselho de Administração da Companhia